



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

29 NOV 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROT. COM. DE DEFERIMENTO

29 NOV 2024

INDICAÇÃO Nº 212/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ		
ENTRADA NO EXPEDIENTE		
29	11	2024
Servidor(a)		

INDICA ao Executivo Municipal que promova a recuperação da estrada que liga a CE – 201 a Comunidade de Barrinha, especialmente no trecho que passa pela "Lagoa do Juvêncio".

O referido trecho encontra-se em condições precárias, o que tem causado transtornos aos moradores da comunidade de Barrinha, aos agricultores, comerciantes, turistas e aos demais usuários que dependem da via para deslocamento diário. A recuperação dessa estrada é essencial para garantir a segurança no trânsito, facilitar o transporte de mercadorias e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

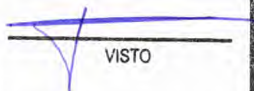
Além disso, o bom estado da via é indispensável para o escoamento da produção agrícola, fortalecendo do turismo e da economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização das obras de recuperação da estrada, seja por meio de pavimentação, tapa-buracos ou outras intervenções adequadas, visando atender às necessidades da população de forma eficiente e duradoura.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova a recuperação da estrada que liga a CE – 201 a Comunidade de Barrinha, especialmente no trecho que passa pela "Lagoa do Juvêncio".

Termos em que,
P. Deferimento.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
29 / 11 / 2024	
	
VISTO	